

**PORTARIA Nº 32/VR-CCO/2024.**

**Nomeia os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2024/2025 da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó.**

O professor Carlos Eduardo Carvalho, Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, no uso das atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para o mandato de um ano, os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Unoesc Chapecó:

**I – Representantes do empregador:**

- Leonice Troiani - 1º titular - Presidente
- Daiana Roberta Ribeiro dos Santos - 2º titular
- Dora Caldas Barbosa - 3º titular
- Eduardo Cristiano Marques Ceretta - 1º suplente
- Karina Moreira Antunes - 2º suplente

**II – Representantes dos empregados:**

- Rafael Cunha Laux - 1º titular – Vice-presidente
- Cherla Aparecida Piva Calegari - 2º titular
- Karina Casagrande - 3º titular
- Mariana Albuquerque Barbosa - 1º suplente
- Wellyngton Luiz Rodrigues - 2º suplente

**Art. 2º.** Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA não receberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas e realizadas dentro do horário de expediente para que foram contratados.



**Universidade do Oeste de Santa Catarina**<sup>(B2)</sup>

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 046/VR-CCO/2023.

Registre-se, publique-se.

Chapecó/SC, 02 de outubro de 2024.

**Carlos Eduardo Carvalho**  
**Vice-reitor de Campus**  
**Unoesc Chapecó**